



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 167/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**:

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO:**
GEISLA APARECIDA LOMBA DA SILVA
MUNIQUE SINHORINHO DOS SANTOS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais retroativos, a partir de 01 de Julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
04 de Julho de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº *167* de *04/07/19*
PUBLICADO em *06/07/19*, no
Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *4*
Edição n: 1229